



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 17/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA  
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A  
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, publicado em 24 de maio de 2024, e a necessidade de nomeação do terceiro colocado, em decorrência da manifestação de desistência expressa do segundo colocado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr. Douglas Pimenta De Andrade para o cargo de Analista Administrativo em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 18 de março de 2025.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CIDES